

Desvio de verba dará inquérito

O ex-presidente da Companhia Auxiliar das Empresas Elétricas Brasileiras (CAEEB), Alzir Nunes Gay, e o ex-diretor financeiro e de cooperação internacional, desta empresa, Eliseu Visconti Neto, serão os primeiros dirigentes de estatais do governo Figueiredo a serem responsabilizados na Justiça pela Nova República, por desvio de recursos públicos.

Esta foi a conclusão de um inquérito levado a efeito no Ministério das Minas e Energia, envolvendo a concessão, desde dezembro de 1983, de "sucessivos e generosos perdões de encargos financeiros" por estes dirigentes da CAEEB à Cimento Tupi S.A., atingindo, em moeda de hoje a Cz\$ 75 milhões 262 mil. O inquérito foi enviado para a Procuradoria Geral da República.

A Cimento Tupi S.A. é uma indústria fabricante de cimento que adquire carvão energético do tipo 4.700, produzido pela Copelmi, do Rio Grande do Sul. Em virtude do subsídio dado à comercialização do carvão, a CAEEB compra o produto da empresa produtora e o revende, com prejuízo, ao consumidor.

A dívida em questão

originou-se de três faturas, de 8 e 18 de outubro e 28 de novembro de 1984, que não foram pagas na data do vencimento pela Tupi. Successivamente, a cimenteira foi atrasando o pagamento nas novas datas acertadas para a cobrança, do que resultou praticamente no congelamento da dívida. Num período de inflação média de 200 por cento ao ano, não houve acréscimo de multas e correção monetária, válidas, em alguns casos, por períodos de até 297 dias — quase 10 meses.

O inquérito apurou ainda que esta prática, na cobrança de encargos financeiros aos clientes, com pagamentos em atraso, era corrente e que existem dívidas pendentes de outros consumidores. A orientação do ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, é de que todos estes débitos sejam apurados e as dívidas cobradas, caso necessário, acionando as companhias e os diretores perante a Justiça.

Foi ainda detectada pelas investigações, a inexistência de normas administrativas na CAEEB sobre a cobrança de faturas, avisos de débito e encargos financeiros de clientes.